

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 21/2026

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Professora Atenisia Eunice de Oliveira” ao educador, professor e escritor Gerlúcio Medeiros de Araújo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal nº 1.041/2023**, que regulamenta a Comenda Professora Atenisia Eunice de Oliveira como a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Professora Atenisia Eunice de Oliveira”, a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, instituída pela Lei Municipal nº 1.041/2023, ao educador, professor e escritor Gerlúcio Medeiros de Araújo, em reconhecimento público à sua relevante atuação na educação e na vida pública do Município de São Mamede – PB, marcada pelo compromisso com o ensino de qualidade, a formação humana e o desenvolvimento social.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, integrando o calendário oficial das atividades da Câmara Municipal de São Mamede – PB.

Art. 3º A presente homenagem fundamenta-se na trajetória exemplar do agraciado, cuja biografia passa a integrar, para todos os efeitos, o presente diploma legal:

I – GERLÚCIO MEDEIROS DE ARAÚJO é educador, escritor e agente público, reconhecido por sua relevante contribuição à educação e à vida pública no município de São Mamede, Paraíba, sendo sua trajetória marcada pelo compromisso com o ensino de qualidade, a formação humana e o desenvolvimento social de sua comunidade;

II – Licenciado em Letras, possui especialização em Língua, Linguística e Literatura, além de especialista em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares;

III – Buscando constante aperfeiçoamento, concluiu o Mestrado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, consolidando sua atuação acadêmica e pedagógica;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

IV – Na educação, construiu uma carreira de destaque como professor da rede pública de ensino, sendo amplamente reconhecido por seu trabalho inovador e pelos resultados expressivos alcançados com seus alunos;

V – Ao longo de sua atuação, foi premiado oito vezes como professor orientador no Concurso Internacional de Redação de Cartas promovido pelos Correios, evidenciando seu talento na formação de jovens escritores e no incentivo à expressão crítica e criativa;

VI – Exerceu o cargo de Secretário de Educação de São Mamede, onde contribuiu significativamente para o fortalecimento das políticas educacionais do município, com foco na valorização docente, na melhoria da aprendizagem e na promoção de uma educação inclusiva e transformadora;

VII – Atualmente, segue atuando como professor da rede pública e exerce o mandato de vereador no município, ampliando sua contribuição para a sociedade por meio da vida pública, com atuação pautada pelo compromisso com a educação, a cultura e o bem-estar coletivo;

VIII – Sua trajetória revela um profissional dedicado, que acredita no poder da educação como instrumento de transformação social e na importância do serviço público como caminho para a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

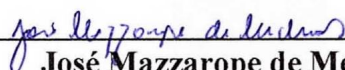
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

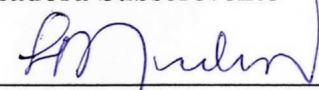
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 13 de abril de 2026



José Mazzarope de Medeiros
Vereador Proponente


Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrivente


Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora Subscrivente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Subscrevente

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente